



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/82, DE 26 DE OUTUBRO DE 1.982

"Aprova as Contas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, referentes ao exercício de 1.980."

CONSIDERANDO, que na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de outubro de 1.982, o Plenário aprovou Parecer oferecido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação rejeitando o Parecer nº 027/82 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO, que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 do corrente mês, o Plenário teve idêntico comportamento com relação ao Parecer da Comissão de Economia e Finanças relativo ao mesmo Parecer do Egrégio Tribunal mencionado, e

CONSIDERANDO, que o Plenário na discussão e votação do Mérito aprovou, na Sessão Ordinária citada no item anterior, por 2/3' dos membros da Câmara Municipal, as Contas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais referentes ao exercício de 1.980,

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no Art. 124, da Lei nº 3.770, de 14 de setembro de 1.976, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, referentes ao exercício de 1.980.

Parágrafo Único - Publique-se o presente Decreto Legislativo e encaminhe exemplares ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de



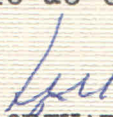
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

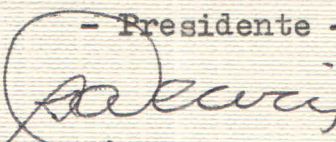
..... Fls. 02

Contas do Estado de Mato Grosso, de conformidade com o que estabelece o Art. 125, do mesmo Diploma Legal já mencionado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 26 de outubro de 1.982.


FLORIVAL GONZAGA DE AMORIM
- Presidente -


Dr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
- 1º Secretário -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este ato foi registrado no livro próprio sob o nº 01 e afereado uma cópia no placar da Câmara Municipal
Em 08/11/82

